

LEI MUNICIPAL N.º 846/2019.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2019, APROVOU E A SENHORA ELIANE LINS DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES UE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial a Lei Municipal nº. 832/2018, que fixou o orçamento municipal do exercício de 2019, para a inclusão de elemento despesa, a fim de custear as despesas do Fundo Municipal do Turismo, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na forma abaixo especificada:

Órgão:	04 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Deporto	
Unidade:	004 - Departamento de Cultura e Desporto	
Função:	13 - Cultura	
Sub-Função:	695 - Turismo	
Programa:	0021 - Gestão do Turismo	
Proj/Atividade:	2.085 - Manutenção do Fundo Municipal do Turismo	
	3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 1.000,00
	4490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Fonte:	100000000 - Recursos Ordinários	RS 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotação, conforme abaixo:

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos	
Unidade:	001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Função:	15 - Urbanismo	
Sub-Função:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	0014 - Espaço Urbano Estruturado, Humanizado e com Qualidade	
Proj/Atividade:	2 056 - Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Publica	
	3390.39.00-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte:	100000000 Recursos Ordinários	Valor R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2019.

ELIANE LINS DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL